

1a Vara Cível da Comarca de Moreno/PE

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Junho e julho de 2025

Empresas em Recuperação Judicial:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade de CIAVE ALIMENTOS LTDA e EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	CIAVE ALIMENTOS	EUZÉBIO JOSÉ
Balanço Patrimonial	jul/24 a dez/24	-
Demonstrações de Resultado	jul/24 a dez/24	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jul/24 a mai/25	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar/24 a mai/24 e jul/24 a dez/24	-
Relatório geral do Contas a Receber	-	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	jul/24 a dez/24	-
Relatório Analítico do Estoque	mar/24 a dez/24	-
Relatório Analítico do Imobilizado	jan/25 a jun/25	-
Relatório Analítico dos Investimentos	jan/25 a jun/25	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	mai/25	-
Folha de Pagamento	set/24 a jun/25	jul/24 e set/24 a jun/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	set/24 a jun/25	jul/24 e set/24 a jun/25
Relatório de Notas Fiscais	jan/25 a jun/25	jan/25 a jun/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	abr/24 a dez/24	mar/24 a set/24
Resumo do Débito Extraconcursal	jan/24 a dez/24	jun/25
Situação Fiscal perante União	jun/25	até jun/25
Situação Fiscal perante Estado	jun/25	até jun/25
Situação Fiscal perante Município		-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	10
2.5 CONTAS A RECEBER	12
2.6 CONTAS A PAGAR	14
2.7 ESTOQUE	16
2.8 ATIVO IMOBILIZADO	18
2.9 INVESTIMENTOS	20
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	22
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	28
4. SITUAÇÃO FISCAL	30
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	30
5. FLUXO DE CAIXA	33

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	33
6. ANEXOS	35
6.1 REUNIÃO	35
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	36
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	36
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	37
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	37
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	42

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/04/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	11/05/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	16/06/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	15/08/2023	10/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial segregado(Decisão de ID 180574919)	-	08/11/2024	✓
Stay Period	07/11/2023	07/11/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	16/06/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	03/07/2023	03/07/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	01/11/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	13/11/2023	13/11/2023	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	01/11/2023	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	01/12/2023	01/12/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	08/10/2023	30/01/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	06/02/2025	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	14/07/2025	✓
Publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	16/07/2025	✓
Início Pagamento Classe I	16/07/2026	-	
Início Pagamento Classe II	30/04/2026	-	
Início Pagamento Classe III	30/04/2026	-	
Início Pagamento Classe IV	16/08/2025	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

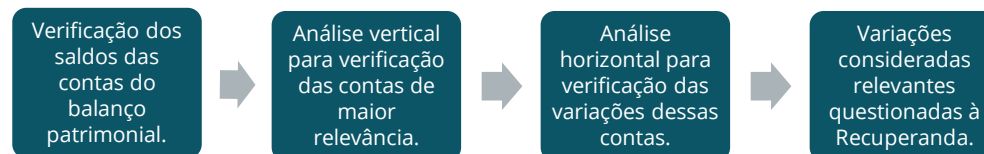
CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ATIVO	11.523.143	12.650.074	14.932.532	13.201.736
CIRCULANTE	4.421.685	5.641.208	7.362.579	3.507.047
NÃO CIRCULANTE	7.101.458	7.008.866	7.569.953	9.694.690
CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO	11.523.143	12.650.074	14.932.532	13.201.736
CIRCULANTE	10.898.894	10.959.649	11.936.046	12.499.512
NÃO CIRCULANTE	4.657.951	4.657.951	4.657.951	4.657.951
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.033.702	- 2.967.526	- 1.661.465	- 3.955.727
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos:

CIAVE ALIMENTOS LTDA				
ATIVO CIRCULANTE	set/24	out/24	nov/24	dez/24
DISPONIBILIDADES	R\$ 290.051,58	R\$ 419.324,31	R\$ 445.738,24	R\$ 250.499,43
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 4.101.739,38	R\$ 5.191.989,66	R\$ 6.886.946,42	R\$ 3.226.652,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	set/24	out/24	nov/24	dez/24
RECEITAS A IDENTIFICAR	R\$ 799.163,86	R\$ 686.921,44	R\$ 1.259.358,42	R\$ 3.394.612,09
PASSIVO CIRCULANTE	set/24	out/24	nov/24	dez/24
FORNECEDORES	R\$ 2.273.738,25	R\$ 2.069.845,52	R\$ 2.852.352,81	R\$ 3.306.028,32

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATIVO	250.681	256.288	9.461	11.600
CIRCULANTE	247.665	253.338	1.387	3.526
NÃO CIRCULANTE	3.017	2.950	8.074	8.074
EUZÉBIO JOSÉ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
PASSIVO	250.681	256.288	9.461	11.600
CIRCULANTE	35.494	36.145	39.540	3.752
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.187	220.143	- 30.079	7.848
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada: julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

CIAVE ALIMENTOS LTDA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	set/24	out/24	nov/24	dez/24
LIQUIDEZ GERAL	0,32	0,39	0,48	0,24
LIQUIDEZ CORRENTE	0,41	0,51	0,62	0,28
LIQUIDEZ SECA	0,41	0,51	0,62	0,28
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,03	0,04	0,04	0,02

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LIQUIDEZ GERAL	6,98	7,01	0,04	0,94
LIQUIDEZ CORRENTE	6,98	7,01	0,04	0,94
LIQUIDEZ SECA	6,98	7,01	0,04	0,94
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,49	0,66	0,04	0,94



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: setembro de 2024 a junho de 2025.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO INICIAL	77	77	78	83
ADMITIDOS	4	1	3	7
DEMITIDOS	1	2	2	4
SALDO FINAL	80	76	79	86

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PROVENTOS	R\$ 136.609,62	R\$ 143.655,34	R\$ 144.261,28	R\$ 148.416,05
VALOR LÍQUIDO	R\$ 64.557,91	R\$ 64.032,11	R\$ 62.843,90	R\$ 66.244,35

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: julho de 2024 e setembro de 2024 a junho de 2025.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO INICIAL	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	1	1	1	1

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PROVENTOS	R\$ 1.554,92	R\$ 1.554,92	R\$ 1.554,92	R\$ 1.554,92
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: janeiro a junho de 2025.

Informação relevante: Não foram apresentados os balanços patrimoniais de janeiro a junho de 2025 para comparação dos saldos com a conta "Bancos".

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
BANCO DO BRASIL	-	-	-	-
BANCO DO NORDESTE	R\$ 1.217,17	R\$ 3.620,01	R\$ 737,33	R\$ 3.990,91
ITAÚ	R\$ 118.282,48	R\$ 142.172,32	R\$ 151.852,06	R\$ 131.148,08
SAFRA	R\$ -	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99
SANTANDER	R\$ -	R\$ 17.689,06	R\$ 134,19	R\$ 2.347,36
TOPÁZIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.018,43	R\$ 3.958,19
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,03
TRIBANCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 374,71	R\$ 889,80
PAGCORP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 119.499,65	R\$ 165.308,38	R\$ 158.943,71	R\$ 144.169,36

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Foram apresentados os balanços patrimoniais de março a dezembro de 2024, no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Sendo assim, as informações serão expostas em relatório posterior.

EUZÉBIO JOSÉ	TIPO DE CONTA	set/24	out/24	nov/24	dez/24
BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15	R\$ 0,08
ITAÚ	CONTA CORRENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL		R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15	R\$ 0,08

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declarações de ausência de saldo no contas a receber, declarando para os devidos fins, que após ajustes realizados no saldo da conta contábil "Contas a Receber", foi verificado que a empresa não possui saldo nessa conta, uma vez que seu ciclo de recebimento ocorre integralmente dentro do próprio mês, diretamente pelas operadoras de cartão de crédito".

Pontuou, ainda, que "não há controle ou necessidade de apresentar Relatório Geral de Contas a Receber (vencido e a vencer), considerando que as movimentações estão devidamente registradas na contabilidade".

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de contas a receber até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: Em análise e comparação com o balanço patrimonial, foi possível observar que a Recuperanda apresentou valores referentes apenas à conta de "Fornecedores". A Vivante pontua que constam outros valores a pagar de curto e longo prazo no balanço patrimonial, tendo esta Administradora Judicial prosseguido com a solicitação do relatório referente a todos os valores a pagar da Recuperanda.

CIAVE ALIMENTOS	abr/24	mai/24	jun/24	jul a dez/24
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.842.044,62	R\$ 2.165.723,23	R\$ 3.024.872,21	R\$ 1.262.778,63
SALDO TOTAL	R\$ 1.842.044,62	R\$ 2.165.723,23	R\$ 3.024.872,21	R\$ 1.262.778,63
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul a dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	dez/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 13.970.325,30	R\$ 14.396.698,04	R\$ 15.369.438,39	R\$ 17.157.462,99
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de contas a pagar.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: março a dezembro de 2024.

Informação relevante: Destaca-se que, no balanço patrimonial enviados pela Recuperanda, não foram apresentados valores analíticos. Dessa forma, não foi possível realizar comparação com o saldo de estoques apresentado no relatório. A Vivante pontua que solicitou o balancete contábil para verificação.

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO TOTAL	R\$ 1.313.253,35	R\$ 2.406.044,14	R\$ 3.658.982,82	R\$ 1.109.011,22
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração informando que não possui relatório de estoques.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Destaca-se que foram apresentados os balanços patrimoniais dos meses de julho a dezembro de 2024, no entanto, não consta informação analítica acerca do imobilizado. Sendo assim, a Vivante solicitou o envio dos balancetes contábeis.

Com relação ao ano de 2025 pontua-se que não foram apresentados, até o presente momento, os balanços patrimoniais para análise e verificação dos bens contabilizados no imobilizado.

CIAVE ALIMENTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
VALOR BRUTO	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68
DEPRECIÇÃO	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66
VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
VALOR BRUTO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 5.057,03	-R\$ 5.124,31	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.016,97	R\$ 2.949,69	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
	-	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial



• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda possui valores contabilizados, conforme a seguir.

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
VALOR BRUTO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
DEPRECIAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
INTANGÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de ativos intangíveis até o presente momento.** Contudo, em análise aos balanços patrimoniais já apresentados, é possível observar que a Recuperanda não possui bens intangíveis contabilizados.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: maio de 2025.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA		jul/24	mai/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Pendência Comercial - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	23	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	0	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: maio de 2025.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ		ago/24	mai/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Pendências Financeiras - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Receita Bruta	R\$ 1.856.408,90	R\$ 1.985.097,16	R\$ 2.062.727,20	R\$ 2.439.150,26
Receita Líquida	R\$ 1.566.469,34	R\$ 1.675.620,59	R\$ 1.746.998,29	R\$ 2.048.258,61
Custos	-R\$ 1.866.589,78	-R\$ 312.463,64	-R\$ 110.995,19	-R\$ 4.029.561,87
Despesas Operacionais	-R\$ 349.309,25	-R\$ 322.461,13	-R\$ 362.249,63	-R\$ 339.610,97
Despesas Financeiras	-R\$ 13.273,53	-R\$ 24.510,92	-R\$ 16.285,03	-R\$ 9.775,97
Receitas Financeiras	R\$ 75,43	R\$ 590,82	R\$ 182,92	R\$ 138,51
Resultado Líquido	-R\$ 614.470,59	R\$ 1.066.175,17	R\$ 1.306.061,67	-R\$ 2.294.261,85
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

RECUPERANDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	R\$ 7.592,35	R\$ 9.958,68	R\$ 6.098,84	R\$ 13.789,09
Receita Líquida	R\$ 7.592,35	R\$ 9.958,68	R\$ 6.098,84	R\$ 13.789,09
Custos	-R\$ 1.891,91	-R\$ 2.670,37	-R\$ 4.991,78	-R\$ 8.294,69
Despesas Operacionais	-R\$ 2.045,40	-R\$ 2.332,97	-R\$ 3.115,00	-R\$ 1.968,61
Despesas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Líquido	R\$ 3.655,04	R\$ 4.955,34	-R\$ 2.007,94	R\$ 3.525,79
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: janeiro a junho de 2025.

Informação relevante: Cumpre destacar que não foram apresentados, até o presente momento, os demonstrativos de resultado dos meses de janeiro a junho de 2025 para análise e comparação.

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR SAÍDAS - CUPOM FISCAL	R\$ 2.048.162,51	R\$ 1.990.838,72	R\$ 2.158.919,39	R\$ 2.038.315,05
VALOR TOTAL	R\$ 2.048.162,51	R\$ 1.990.838,72	R\$ 2.158.919,39	R\$ 2.038.315,05
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITA BRUTA	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Junho e julho de 2025

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

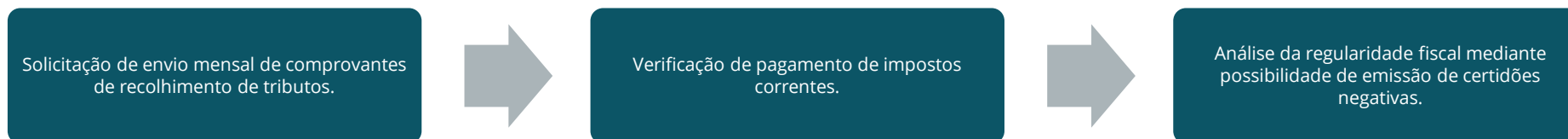
• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Análise Administradora Judicial



CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Federal (até junho de 2025) e Estadual (até junho de 2025). No entanto, visando trazer novas informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site do FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA - 07.644.598/0001-09						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	Relatório consolidado da dívida	Foi possível observar débitos de natureza tributária, não tributária, previdenciárias e Simples Nacional.	14/07/2025	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	IRREGULAR	Certidão de regularidade fiscal	Foi possível observar a existência de débitos fiscais, fronteiras, não pagamento de multa e omissão documento e	16/07/2025	13/10/2025



				não pagamento de multa substituição documento.		
MUNICIPAL	MORENO/PE	-	-	-	-	-
FGTS	-	REGULAR	-	Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.	25/08/2025	-

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: Federal (até junho de 2025) e Estadual (até junho de 2025). No entanto, visando trazer novas informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site do FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

EUZÉBIO - 49.610.870/0001-71						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	Relatório de inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Foi possível observar que a Recuperanda possui débito com Fazenda nacional	17/07/2025	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	REGULAR	Certidão negativa de débitos fiscais	-	17/07/2025	14/10/2025
MUNICIPAL	MORENO/PE	-	-	-	-	-



Junho e julho de 2025

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

FGTS	-	-	-	Em análise, foi possível observar que a Recuperanda não possui cadastro de empregador.	25/08/2025	-
------	---	---	---	--	------------	---





5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: março a maio de 2024 e julho a dezembro de 2024.

Informação relevante: A Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca dos valores de entradas, tendo em vista que estão muito aquém dos valores de faturamento apresentados pela Recuperanda nos demonstrativos de resultados dos períodos em questão.

RECUPERANDA	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	R\$ 55.693,28	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75
ENTRADAS	R\$ 124.779,48	R\$ 134.707,17	R\$ 139.349,99	R\$ 188.497,93
SAÍDAS	R\$ 146.867,15	R\$ 122.970,34	R\$ 124.053,68	R\$ 151.652,58
SALDO FINAL	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75	R\$ 97.484,10
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

RECUPERANDA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
SALDO INICIAL	R\$ 9,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENTRADAS	R\$ 8.603,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SAÍDAS	-R\$ 8.611,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINAL	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	NÃO	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 18/06/2025

PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, Bruno Ramos e Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	maio/25: CIAVE- R\$ 2.158.919,39 e EUZÉBIO- R\$ 17.318,00.
QUADRO DE COLABORADORES	Em relação à Ciave, no mês de junho foram realizadas 3 (três) admissões e 2 (duas) demissões. Já em Euzébio, não houve movimentação de funcionários.
	Folha de pagamento em dia. Com relação aos encargos, foi pontuado um débito antigo de INSS, no entanto, pretendem negociar com o fisco visando o parcelamento dos valores.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Foi reiterado que continuam sofrendo bloqueios nas contas bancárias e por isso, ainda utilizam a conta da Distribuidora Leão.
	Foi informado que o valor de dívida tributária das empresas é de aproximadamente R\$ 4.300.000,00.

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 23/07/2025

PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, Bruno Ramos e Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Junho/25: CIAVE - R\$2.038.315,05 e EUZÉBIO - R\$41.054,00.



	- Foi informado que o aumento no faturamento de Euzébio se deu por conta da venda de carnes bovinas para a Ciave, de bois de sua própria criação. - Com relação à Ciave, foi esclarecido que os meses de março, maio e agosto são historicamente os meses de maior pico no faturamento, o que explica a queda ocorrida no faturamento de junho/25 em relação à maio/25. No entanto, em comparação com junho/24, apresentaram evolução e crescimento em junho/25.
QUADRO DE COLABORADORES	Em relação à Ciave, possuem 78 funcionários, mas apenas 72 estão ativos. No mês de julho foram realizadas 7 (sete) admissões e 4 (quatro) demissões.
PASSIVO FISCAL	Conseguiram fazer os parcelamentos com o estado, união e município. Pretendem manter os impostos correntes regularmente quitados, após a regularização do parcelamento.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Estão buscando formas de aumentar a receita da Ciave Alimentos. Sendo assim, foi pontuado investimento na diversificação de produtos no açougue (almôndegas, hambúrgueres e espetinhos), setor que hoje lidera as vendas. Além disso, também estão em busca de um aumento no ticket médio da lanchonete, outro setor que tem apresentado crescimento no faturamento nos últimos meses. Ainda, estão realizando uma auditoria interna na empresa, visando verificar os gargalos operacionais dos setores e otimizar a atividade. Foi reiterada a utilização das contas da Distribuidora Leão devido aos bloqueios de contas que a empresa vem sofrendo.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não foram realizadas alterações no QGC no mês de junho e julho de 2025.



6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- **Questionamentos**

Constam questionamentos em pendência de esclarecimentos, conforme doc. 01.

- **Distribuidora Leão**

Reitera-se que, em 16/11/2023, a Administradora Judicial se dirigiu à sede da Ciave Alimentos e ao comprar alguns produtos, verificou que na nota fiscal constava o nome da Distribuidora Leão. Dessa forma, os recebíveis havidos pela Ciave estão sendo pagos à Distribuidora Leão.

Questionada, a Recuperanda informou que, em razão de bloqueios que a Recuperanda Ciave Alimentos Ltda vem sofrendo na esfera trabalhista, necessitou transferir os recebíveis para a empresa Distribuidora de Alimentos Leão Ltda, inscrita no CNPJ 10.395.157/0001-17, constando como uma das sócias a sra. Nathalya Sousa Leão Leite, filha de Euzébio.

A Vivante solicitou o extrato da Distribuidora ou algum controle de quanto havia entrado para a referida empresa, todavia, inicialmente foi enviado pela Recuperanda apenas o “contrato de prestação de serviços de gestão de ativos financeiros e administração de recebíveis” celebrado entre as empresas.

Nesse contexto, em ID 166488442, foi proferida decisão intimando a Recuperanda para que esta apresentasse os extratos bancários da Distribuidora Leão, tendo a empresa enviado as documentações para esta Administradora Judicial. Contudo, em análise, foi possível observar, conforme já pontuado em relatório mensal apresentado anteriormente, saídas de valores elevados para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite, que, por sua vez, ao ser questionada em reunião mensal, informou que alguns fornecedores da Ciave Alimentos só aceitavam realizar vendas mediante o pagamento através de sua conta pessoal, vinculada ao seu CPF e não da Distribuidora Leão e que, por este motivo os valores eram transferidos para ela.

Sendo assim, a Vivante prosseguiu com a solicitação dos extratos bancários da sra. Nathalya, bem como da comprovação dos pagamentos realizados aos fornecedores, tendo o juízo da recuperação judicial proferido decisão em ID 180574919 intimando a sra. Nathalya para apresentação da documentação solicitada. Pontua-se que foram apresentados os extratos bancários de titularidade da sra. Nathalya, referentes aos bancos C6 e



Santander, além de comprovações de pagamentos a fornecedores, ambas documentações para o período de 11 meses, de abril de 2023 a março de 2024.

Em análise, esta Administradora Judicial reitera que foi possível observar transferências entre as empresas Ciave Alimentos, Euzébio José e Distribuidora Leão com a sra. Nathalya, bem como pagamentos referentes a fornecedores, combustível, cartões de crédito de terceiros e pró-labore. A Vivante observou, com relação ao pró-labore dos sócios Euzébio e Dione, que não são retirados mensalmente os mesmos valores, tendo elaborado tabela com os valores mensais totais de pagamentos de pró-labore, conforme a seguir, tendo ainda questionado as Recuperandas acerca dos valores.

PRÓ-LABORE - EXTRATOS NATHALYA LEITE	
PERÍODO	VALOR (R\$)
JUNHO/23	R\$ 23.166,32
JULHO/23	R\$ 5.000,00
SETEMBRO	R\$ 9.550,00
OUTUBRO	R\$ 10.500,00
NOVEMBRO/23	R\$ 4.322,00
DEZEMBRO/23	R\$ 3.000,00
FEVEREIRO/24	R\$ 12.500,00

Com relação às demais saídas observadas nos extratos apresentados, alguns valores de saídas acentuadas não foram identificados por esta administradora judicial, tendo a Vivante questionado às Recuperandas, conforme Doc. 2.

Por fim, esta Auxiliar ressalta novamente que entende que a prática não é correta, pois a empresa está se utilizando de outra, cujos sócios são pessoas ligadas à Ciave, e que isso dificulta o acompanhamento da administração dos recursos e reitera que, **em decisão proferida em ID 190384946, foi ressaltado pelo juízo que “a prática realizada pelas Recuperandas implica em confusão patrimonial e ocultação de bens, sendo indevida a sua**



utilização”, pelo que foi determinado que “cessem de imediato a prática adotada, mantendo os recursos das empresas em conta das empresas, realizando toda movimentação bancária de forma regular”.

A Vivante informa que, em reunião mensal referente ao mês de dezembro/24, as Recuperandas pontuaram que ainda não haviam transferido as movimentações financeiras para suas próprias contas, tendo em vista os bloqueios que estavam sofrendo. Entretanto, afirmaram que estavam realizando negociações com os credores, tendo em vista a proximidade da Assembleia Geral de Credores, e que, após as negociações e AGC, pretendiam concentrar suas atividades financeiras em suas próprias contas, com a expectativa de não haver mais bloqueios.

No entanto, em reunião referente ao mês de abril/25, após a realização da AGC, a Vivante reitera que questionou novamente a Recuperanda sobre a destinação dos recursos da empresa, que, por sua vez, informou que os valores recebidos continuam sendo transferidos à Distribuidora Leão. Esta Auxiliar questionou o motivo, tendo a empresa destacado os bloqueios que estão sendo realizados pelo fisco. A Recuperanda acrescentou que está em tratativa com as autoridades fiscais e que, após as negociações, irá retomar as atividades em contas de sua titularidade, mais uma vez na expectativa de não haver mais bloqueios.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

CIAVE ALIMENTOS LTDA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jan/25 a jul/25
Demonstrações de Resultado	jan/25 a jul/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	sem pendências
Demonstração de Fluxos de Caixa	jun/24, jan/25 a jul/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	sem pendências
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/23 a dez/23 e jan/25 a jul/25
Relatório Analítico do Estoque	jan/25 a jul/25



Relatório Analítico do Imobilizado	sem pendências
Relatório Analítico dos Investimentos	sem pendências
Relatório Analítico de Intangível	jan/25 a jul/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	sem pendências
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	sem pendências
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	jul/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	jan/25 a jul/25
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	abr/23 a dez/23 e jan/25 a jul/25

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jan/25 a jul/25
Demonstrações de Resultado	jan/25 a jul/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jan/25 a jul/25
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar/24 a jul/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	abr/23 a dez/23, dez/24, jun/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	jun/25
Relatório Analítico do Estoque	abr/23 a fev/24, out/24, nov/24, jun/25 e jul/25
Relatório Analítico do Imobilizado	jun/25
Relatório Analítico dos Investimentos	jun/25
Relatório Analítico de Intangível	jan/25 a jul/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	ago/24



Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	sem pendências
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	jun/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	nov/24 a jul/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	sem pendências
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	abr/23, out/23, nov/23 e out/24 a jul/25
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	abril/23 a dez/23, ago/24 e jul/25





7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de junho e julho de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.